

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
PRESENCIAL

São convocados os delegados representando os cooperados na *Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Estado de Goiás Ltda.*, com o nome fantasia de *Sicoob Centro-Oeste Br*, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, que se realizará no dia 25 de abril de 2024 – quinta-feira, na modalidade presencial, no auditório/sala Edifício Goiás Cooperativo, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, esquina com a Avenida H, nº 3.527, quadra C-9, lote 10, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74810-100, às 17h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos delegados em condições de votar, ou em segunda convocação às 18h, com a presença mínima de metade mais um dos delegados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 19h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I. Assembleia Geral Extraordinária
 - a) Deliberar sobre a composição do Conselho Fiscal e reformar seu estatuto social, a fim de ajustar-se ao disposto no Art. 6º da Lei Complementar nº 130, de 17.4.2009, conforme Ofício 12479/2023 – BCB/Deorf/GTCUR

- II. Assembleia Geral Ordinária
 - a) prestação de contas dos órgãos de administração – 2023 (Lei nº 5.764/71, Art. 44, I);
 - b) do resultado financeiro – 2023: destinação e fórmula de cálculo (Lei nº 5.764/71, Art. 44, II, e da Lcp nº 196/2022, Art. 8º);
 - c) Plano de atividades – 2024
 - d) diretrizes de remuneração dos membros dos órgãos sociais (Lei nº 5.764/71, Art. 44, IV, e Lcp nº 196/2022, Art. 5º, § 7º);
 - e) recursos de cooperados por desligamento, se houver (Lei nº 5.764/71, Art. 34, Parágrafo único);

Observações:

- I. a assembleia ocorrerá fora da sede social para melhor acomodar os assembleares;
- II. para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, o quadro social, nesta data, é composto de 10.870 (dez mil, oitocentos e setenta) cooperados, representados por delegados;
- III. na forma da legislação vigente, desde 10/04/2024, encontrar-se-ão à disposição dos cooperados na sede ou no site da cooperativa (www.sicoob.com.br/web/sicoobcentro-oestebr) para análise e informação, os livros, o Balanço Geral e demais demonstrativos financeiros e contábeis;
- IV. conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas nas assembleias ora convocadas: **a)** restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; **b)** observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Goiânia (GO), 11 de abril de 2024.

Ricardo Teodoro de Souza
Presidente do Conselho de Administração